



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná
Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2011

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal MAURO PINTO DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG nº 642.927 SSP/PR e CPF nº 010.995.409-25, residente à Avenida Rio Grande do Sul, nº 645, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado a empresa Realtoner Reciclados Ltda – Me, situada na Rua Professora Vilma Lopes, 148, Núcleo M.O.P, CEP: 86825-000, na cidade de Marilandia do Sul, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Arantes Leonardo, portador do RG: 8.387.463-5 SSP/PR e do CPF: 036.817.629-02 , convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

OBJETO: Fornecimento de Cartuchos jato de tinta e toner para as impressoras da Secretaria Municipal de Educação, Escola Monteiro Lobato e Centro de Educação Infantil João Paulo II

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R\$ 1.347,00 (mil, trezentos e quarenta e sete reais), e será custeada através de recursos das dotações orçamentárias: 04.002.12.361.0018.2017.339030, 04.002.12.365.0019.2020.339030 e 04.001.12.361.0018.2015.339030.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias conforme quantidades, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura;

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 04 de abril de 2011 até 04 de julho de 2011.

Rio Bom, 04 de abril de 2011.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito